



Universidade do Minho
Escola de Arquitetura

CIRCULAR CCA-EAUM-01/2021

Considerando o Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Universidade do Minho (RAD-UM), aprovado através do Despacho RT-58/2010 de 18 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho RT-65/2011, de 20 de outubro,

Considerando o Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Escola de Arquitetura (RAD-EAUM), aprovado através do Despacho RT-21/2015

e

No cumprimento do disposto no Despacho RT-04/2021 de 14 de janeiro,

torna-se nesta fase necessário desencadear o processo de avaliação dos docentes da EAUM, relativo ao triénio 2018-2020, e que decorrerá uma vez mais na plataforma disponível na intranet.uminho.pt (após login, no tab Qualidade/Avaliação Docentes/Escola de Arquitetura)

Para esse efeito, a Comissão Coordenadora de Avaliação da EAUM (CCA-EAUM) aprovou a seguinte calendarização:

- Fase de autoavaliação (artº 30 da RAD-EAUM) - de 12 de abril a 25 de abril de 2021

(fase de confirmação e submissão dos itens de avaliação por parte de cada docente)

- Fase de Avaliação - de 26 de abril a 17 de maio de 2021

(a cargo do(s) avaliador(es))

Recorda-se que para efeitos de autoavaliação, de acordo com o estipulado no n.º 1 do Art.º 30º do RAD-EAUM, o docente deve inserir toda a informação que **não seja gerada** de forma automática* na plataforma criada para o efeito (<https://intranet.uminho.pt> (Qualidade – Avaliação Docentes- Escola de Arquitetura))

Escola de Arquitetura, 29 de março de 2021

Pedro Bandeira
(Presidente da CCA-EAUM)

*informação **gerada automaticamente** e exportada diretamente para o formulário de autoavaliação: Publicações via *RepositóriUM*, Projetos via *Plataforma de Gestão de Projetos*, Atividade Letiva via *Serviço Docente* e Cargos de Gestão registados centralmente.